



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 02 de junho de 2026.

DECRETO N.º 006/2026

Santa Terezinha - PB, 02 de junho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha - PB e: Considerando a política de atenção aos servidores públicos do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia **04 de Junho (quinta-feira), DIA DE CORPUS CHRISTI E 05 DE JUNHO POSTERIOR AO DIA DE CORPUS CHRISTI DE ACORDO COM DETERMINAÇÃO PREVISTA NO ESTADO DA PARAÍBA E NA UNIÃO**, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, excetuando os serviços essenciais prestados pela Diretoria Municipal de Transportes, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) que continuam normalmente. As atividades no Município voltam ao normal no dia 08 de junho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB), 02 DE JUNHO DE 2026.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL**